**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**Carta Convite nº 12/2020**

As nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, na cidade de Selbach, reuniram-se a partir das oito horas e trinta minutos, abaixo assinados, os integrantes da Comissão, incumbida de julgar o procedimento licitatório do **Convite n° 12/2020**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, com o objetivo de Aquisição de gêneros alimentícios e itens de higiene pessoal para entrega nas visitas domiciliares do SEFV, como previsto no Convite correspondente, que foram encaminhados a quatro empresas: **1) ERIC HARTMANN ME. 2) PAULO ROBERTO HANSEN INFORMATICA ME 3) LOJAS BECKER LTDA. e 4) MATEUS RICARDO SEGER LTDA.** Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de apenas uma empresa: **PAULO ROBERTO HANSEN INFORMATICA ME**. Em seguida abriram-se os invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados pelos presentes. Colocada à palavra a disposições dos participantes, todos delinearam de usá-la. O presidente da comissão deu conhecimento aos presentes que o participante acima está **HABILITADO**. Indagou-se, em seguida, dos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata, a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta. Todos os participantes manifestaram renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordaram que a proposta fosse aberta. A seguir, levando-se em conta o critério de julgamento menor preço, avaliação por itens, ficando da seguinte maneira:

**PAULO ROBERTO HANSEN INFORMATICA ME**

Venceu os itens: 1, 2, 3, 4 e 5.

Totalizando R$5.804,00 (Cinco mil oitocentos e quatro reais)

A presente licitação procedeu em perfeita conformidade com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela comissão.

##  CARLOS CESAR HANSEN ANDRINI DE SOUZA GODOY MARLI T. TONELLO REIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

 (SUPLENTE)